



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8493

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.700,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	64	100	16.000,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	126	100	60.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	895	100	200.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 39 00	973	100	200,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	1013	100	9.500,00
Total:				285.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 96 00	67	100	16.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	930	100	260.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 40 00	974	100	200,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 1 90 94 00	1009	100	9.500,00
Total:				285.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Junho de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo